

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO E LIMPEZA DA CAIXA DE ESGOTO Nº 042/2020.

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo Igor Guimarães Silva Honorato, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF: 017.340.621-18 e RG 4712414- doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

EUNICE FERREIRA BATISTA – CENTRAL DESENTUPIMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.824.839/0001-84, com sede na Rua TV10, nº 181, Qd. 02, Lt. 30, Loteamento Tropical Verde, Goiânia- Goiás, CEP 74.483-614, neste ato representado por Eunice Ferreira Batista, divorciada, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3363787, SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 904.011.901-53, residente e domiciliado na Rua 229, Qd. 41ª, Lt. 10, CS 1, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás, CEP: 74.535-250, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0193/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Vistos		2ª			Contratada	Contratante	Contratante
	Carminda Silva Supervisora de Contratos HDT/ISG	Testemunha	Eunice Ferreira Batista Assistente Administrativo HDT/ISG	Eunice Ferreira Batista Coordenadora Financeira e Controladora CRA 16572 HDT/ISG		1	

Eunice

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviço de Hidrojateamento e limpeza de caixas de inspeção do esgoto sanitário nos ramais primários e secundários para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais - Dr. Anuar Auad - HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 13/11/2020.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/12/2023 e finalizando em 05/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar a cláusula quarta, item 4.1 do contrato 042/2020 em decorrência do reajuste de 5,26% por desentupimento da caixa de esgoto:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Pela prestação de serviço descrita acima, será pago a **CONTRATADA** quando solicitado o valor de **R\$ 14,00** (quatorze reais) por metro linear para desentupimento da rede de esgoto, e **R\$ 200,00** (duzentos reais) por desentupimento da caixa de esgoto:

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

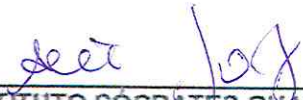
3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 042/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.


Vistos		2ª			Contratada	Contratante	Contratante
	Carla Stival Supervisora de Contratos HDT/ISG	Testemunha	Andréa Gomes Alves Analista Administrativo HDT/ISG	Carla Moreira Barros Coordenadora Financeira e Orç. CRA-16572 HDT/ISG			

Emilia

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Igor Guimarães Honorato
Gerente Administrativo



EUNICE FERREIRA BATISTA – CENTRAL DESENTUPIMENTO - ME
CNPJ: 16.824.839/0001-84
Por: Eunice Ferreira Batista
CPF nº 904.011.901-53

Testemunhas:


Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG

Nome:

CPF:


ENG. Allan Feresca Osorio
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 19001-5819804/GO
HDT/ISG

Nome:

CPF:


Luana Correia Alves
Analista Administrativo
HDT/ISG

Nome:

CPF:


Brécia Moreira Barros

Coordenadora Financeira e Custos
CRA 16572
HDT/ISG

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha <i>Allan Feresca Osorio</i>	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 
--------	------------------	---	------------------	------------------	------------	------------------	--